



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.995, de 24 de outubro de 1980.

Declara "Ponto Facultativo" dia 27 de outubro de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - É declarado "PONTO FACULTATIVO", em todas as unidades da Administração Municipal, a data de 27 de outubro de 1980, pela passagem do "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

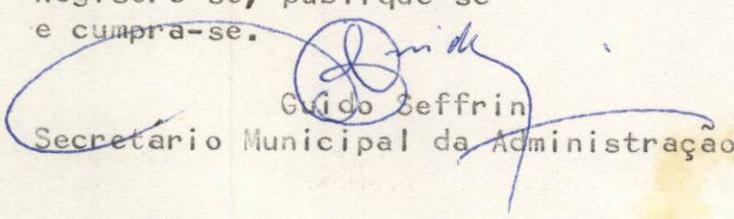
Artigo 2.º - Ficam excluídos do artigo anterior, todos os serviços considerados essenciais.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 1980.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Zeffrin
Secretario Municipal da Administração